

**ORÇAMENTO ESTIMADO***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Tucumã
Hoberlindo Pereira de Sá

Mediante Pesquisa de Preços, conforme a IN 65/2021, obteve-se o valor global estimado de **R\$ R\$ 17.418,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)**, para suprimento das despesas de Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID MEDIDA	PREÇO MÉD. UNIT.	PREÇO MÉD.TOTAL
01	Água mineral natural sem gás embalagem pet de 500 ML, 1x12unid. (IGUATU OU SIMILAR)	500	PACOTE	19,05	9.525,00
02	Água mineral para troca - galão de 20L. (IGUATU OU SIMILAR)	450	UNIDADES	17,54	7.893,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS.					R\$ 17.418,00

Tucumã – PA, 06 de junho de 2024

Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2024

